



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Luciene Barbosa dos Santos portador do RG; 2754456 PC/PA e do CPF; 707.669.402-68, responsável pelo Controle Interno do Município de Anapu-PA nomeado nos termos do Decreto nº 1079/2016, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 007/2016-04, referente a Dispensa de Licitação, tendo por objeto **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, usados nas fiscalizações e uniformes para desenvolvimento e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, deste município**, celebrado com a empresa **E.M PIMENTEL-ME**, com base insculpidas pelo art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, desde a habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Luciene Barbosa dos Santos
Controladoria Interna